

G *V* *12.943*
79

Por Ordem Superior.

Veio com o Diário do Governo, N.º 202 de 28 de Agosto de 1812.

FAz-se publico, que tudo quanto diz respeito á Expedição, e que estava ao alcance do Governo, está prompto, assim os Navios de Guerra e Transportes, pertencentes ao Estado, como a Tropa expedicionaria, e que o motivo que impede a sahida prompta da Esquadra he a falta da parte do Contratador, que, apezar das repetidas instancias do Ministro, o que tem sido publico no Arsenal, não tem apromptado da sua parte o que estipulou no seu contrato, no tempo devido; o que faz com que, apezar de toda a actividade que se tem procurado inspirar-se-lhe, só poderá fazer-se de véla a Esquadra nos primeiros dias da proxima semana.

NA IMPRENSA NACIONAL.

